

Lei nº 1.451, de 01 de janeiro de 2017.

**ALTERA A LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2017 EM SEUS  
ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES E METAS  
FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017:

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2017;

Anexo II - Estimativa de Arrecadação para 2017/2019;

Anexo III - Meta de Resultado Primário para 2017/2019;

Anexo IV - Meta de Resultado Nominal para 2017/2019;

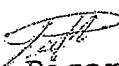
Tabela 1 - Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2017/2019;

Tabela 3 - Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2016;

Tabela 9 - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;

Tabela 10 - Anexo de riscos fiscais e providências;

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

  
Pedro Ricardo Alves Jatobá

PREFEITO

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017**

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
					Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade:	1 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA			265.744.092,15	0,00	62.117.960,45	203.626.131,70	74.729.433,50	0,00	203.626.131,70
Órgão:	02.00 GABINETE DO PREFEITO			10.299.106,80	0,00	2.626.666,80	7.672.440,00	2.932.268,00	0,00	7.672.440,00
Unidade:	02.02 GABINETE DO PREFEITO			10.299.106,80	0,00	2.626.666,80	7.672.440,00	2.932.268,00	0,00	7.672.440,00
<b>0001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA</b>									
2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,00	1.000	3,000	1,000	0,000
	Meta física				7.737.368,20	0,00	1.926.927,00	5.810.441,20	2.101.041,20	0,00
	Meta financeira									5.810.441,20
2.009	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,00	1.000	3,000	1,000	0,000
	Meta física				2.112.528,00	0,00	585.078,00	1.527.450,00	711.404,00	0,00
	Meta financeira									1.527.450,00
2.012	MANUTENÇÃO DO DPTO DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,00	1.000	3,000	1,000	0,000
	Meta física				4.493.210,60	0,00	114.661,80	334.548,80	119.822,80	0,00
	Meta financeira				2.061.875,00	0,00	322.594,00	1.739.281,00	460.391,00	0,00
Órgão:	03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL				2.061.875,00	0,00	322.594,00	1.739.281,00	460.391,00	0,00
Unidade:	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL									1.739.281,00
<b>0001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA</b>			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,00	1.000	3,000	1,000	0,000
2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL				4.000	0,00	1.000	3,000	1,000	0,000
	Meta física				2.061.875,00	0,00	322.594,00	1.739.281,00	460.391,00	0,00
	Meta financeira									1.739.281,00
Órgão:	04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				19.559.042,00	0,00	4.765.108,00	14.793.934,00	6.604.358,00	0,00
Unidade:	04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				19.559.042,00	0,00	4.765.108,00	14.793.934,00	6.604.358,00	0,00
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>			DEVIDA AMORTIZADA (EXE)	4,000	0,00	1.000	3,000	1,000	0,000
0.005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				4,000	0,00	1.000	3,000	1,000	0,000
	Meta física				7.854.076,00	0,00	1.761.509,00	6.092.567,00	2.793.844,00	0,00
	Meta financeira									6.092.567,00

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA**

**LEI DE DIRIGIRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**  
**ANEXO I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017**

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
				265.744.092,15	0,00	62.117.960,45	203.626.131,70	74.779.433,50	0,00 203.626.131,70
		Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA		19.559.042,00	0,00	4.765.108,00	14.793.934,00	6.604.358,00	0,00 14.793.934,00
		Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		19.559.042,00	0,00	4.765.108,00	14.793.934,00	6.604.358,00	0,00 14.793.934,00
		Unidade: 04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
0001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA							
2.005		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000 3.000
		Meta física		11.362.711,00	0,00	2.916.237,00	8.446.474,00	3.719.221,00	0,00 8.446.474,00
		Meta financeira							
0013		RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
9.999		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	RESERVA CONTIGENCIADA (EXE)	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000 3.000
		Meta física		342.255,00	0,00	87.362,00	254.693,00	91.293,00	0,00 254.893,00
		Meta financeira							
		Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		28.614.441,00	0,00	7.996.159,00	20.618.282,00	10.119.632,00	0,00 20.618.282,00
		Unidade: 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		28.614.441,00	0,00	7.996.159,00	20.618.282,00	10.119.632,00	0,00 20.618.282,00
0001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA							
1.033		AQUISIÇÃO DE VEICULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO (UN)	2,000	0,000	0,000	2.000	0,000	0,000 2.000
		Meta física		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00 80.000,00
		Meta financeira							
2.006		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000 3.000
		Meta física		27.991.635,00	0,00	7.822.513,00	20.169.122,00	9.898.172,00	0,00 20.169.122,00
		Meta financeira							
2.025		MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000 3.000
		Meta física		335.116,00	0,00	91.646,00	243.470,00	95.770,00	0,00 243.470,00
		Meta financeira							
2.066		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO - CONISUL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	2,000	0,000	1.000	1.000	1.000	0,000 1.000
		Meta física		207.690,00	0,00	82.000,00	125.690,00	125.690,00	0,00 125.690,00
		Meta financeira							

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS GUA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE  
DOENÇAS E ACOES DE SAÚDE PÚBLICA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPUS - PRÉ-ELIJIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Estado de Alagoas  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
				265.744.092,15	0,00	62.117.960,45	203.626.131,70	74.729.433,50	0,00 203.626.131,70
Entidade:	1 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA			6.906.751,00	0,00	1.713.398,00	5.193.353,00	1.941.801,00	0,00 5.193.353,00
Órgão:	13.00 SECRETARIA MUN. DA INFÂNC., JUVEN. E PROM. DA PAZ			3.468.965,00	0,00	836.563,00	2.632.402,00	910.510,00	0,00 2.632.402,00
Unidade:	13.13 SECRETARIA MUN. DA INFÂNC., JUVEN. E PROM. DA PAZ								
0001	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA</b>								
2.016	MANUTENÇÃO DA SEC. DA INFÂNCIA, JUV. E PROMOÇÃO DA PAZ								
	Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,00 3.000
	Meta financeira			3.299.281,00	0,00	790.699,00	2.498.582,00	862.582,00	0,00 2.498.582,00
0007	<b>QUALIDADE DE VIDA: INFÂNCIA E JUVENTUDE COMPROMETIDA</b>								
1.027	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA ADOLESCENTE								
	Meta física			100.000	0,000	25.000	75.000	25.000	0,000 75.000
	Meta financeira			128.348,00	0,00	32.760,00	95.588,00	34.236,00	0,000 95.588,00
2.050	PROJETO SÃO MIGUEL CANTA PAZ								
	Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000 3.000
	Meta financeira			51.336,00	0,00	13.104,00	38.232,00	13.692,00	0,000 38.232,00
				3.437.786,00	0,00	876.835,00	2.560.951,00	1.031.291,00	0,000 2.560.951,00
	<b>Unidade: 13.14 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>								
0007	<b>QUALIDADE DE VIDA: INFÂNCIA E JUVENTUDE COMPROMETIDA</b>								
2.047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA DOS DIR. DA CRIANÇA E ATIVIDADE MANTIDA (EXE) DO ADOLESCENTE								
	Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000 3.000
	Meta financeira			767.476,00	0,00	196.505,00	570.971,00	315.346,00	0,000 570.971,00
2.048	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	Meta física			4.000	0,000	81.900,00	243.960,00	90.585,00	0,000 243.960,00
2.049	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	Meta física			325.860,00	0,00	1.000	3.000	1.000	0,000 3.000
	Meta financeira			4.000	0,000	598.430,00	1.746.020,00	625.360,00	0,000 1.746.020,00

## MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade:	1 - MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA			265.744.092,15	0,00	62.117.960,45	203.626.131,70	74.729.433,50	0,00 203.626.131,70
Órgão:	14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COM. E TURISMO			2.056.570,00	0,00	524.172,00	1.532.398,00	559.798,00	0,00 1.532.398,00
Unidade:	14.14 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COM. E TURISMO			2.056.570,00	0,00	524.172,00	1.532.398,00	559.798,00	0,00 1.532.398,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA IND., COM. E TURISMO								
	Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000 3,000
	Meta financeira			2.056.570,00	0,00	524.172,00	1.532.398,00	559.798,00	0,000 1.532.398,00
Órgão:	15.00 SECRETARIA DE COM. SOCIAL, MARKETING E EVENTOS								
Unidade:	15.15 SECRETARIA DE COM. SOCIAL, MARKETING E EVENTOS								
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.019	MANUTENÇÃO DA SEC. DE COM. SOCIAL, MARKETING E								
	EVENTOS			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000 3,000
	Meta física			4.694.571,00	0,00	1.316.293,00	3.378.278,00	1.385.527,00	0,000 3.378.278,00
	Meta financeira								
0009	CULTURA PARA TODOS								
2.063	APOIO AS FESTIVIDADES E EVENTOS MUNICIPAIS								
	Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000 3,000
	Meta financeira			11.819.312,00	0,00	2.924.847,00	8.894.465,00	3.008.965,00	0,000 8.894.465,00
Órgão:	16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE								
Unidade:	16.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE								
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO								
	AMBIENTE			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000 3,000
	Meta física			10.254.476,75	0,00	3.627.332,75	6.637.144,00	5.205.644,00	0,000 6.637.144,00
	Meta financeira								
0012	INCENTIVO A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE								
1.038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS								
	Meta física			7,000	0,000	0,000	7,000	0,000	0,000 7,000
	Meta financeira			520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00	0,000 520.000,00

## Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

Anexo 1 - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

ໂຄງການ: ໄກສະແດງ ໂພນ ດາວໂຫນາດ

## Estado de Alagoas

## MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prio

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Realizado até 2015	Despesas Orçamentárias em 2016	Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
Entidade:	1 - MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA	265.744.092,15	0,00	62.117.960,45	203.626.131,70	74.729.433,50	0,00	203.626.131,70	0,00	203.626.131,70
Órgão:	17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1.825.185,00	0,00	491.411,00	1.333.774,00	513.523,00	0,00	1.333.774,00	0,00	1.333.774,00
Unidade:	17.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1.825.185,00	0,00	491.411,00	1.333.774,00	513.523,00	0,00	1.333.774,00	0,00	1.333.774,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA									
	Meta física	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	0,000	3.000
	Meta financeira	1.825.185,00	0,00	491.411,00	1.333.774,00	513.523,00	0,00	1.333.774,00	0,00	1.333.774,00
Órgão:	18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	117.618.057,10	0,00	24.220.553,40	93.397.503,70	27.588.082,50	0,00	93.397.503,70	0,00	93.397.503,70
Unidade:	18.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	117.618.057,10	0,00	24.220.553,40	93.397.503,70	27.588.082,50	0,00	93.397.503,70	0,00	93.397.503,70
0004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA									
	Meta física	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	0,000	3.000
	Meta financeira	8.707.914,80	0,00	2.488.807,40	6.219.107,40	2.700.805,60	0,00	6.219.107,40	0,00	6.219.107,40
0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO									
1.012	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS									
	Meta física	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	0,000	3.000
	Meta financeira	1.000.000,00	0,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS									
	Meta física	8,000	0,000	2.000	6,000	2.000	0,000	6,000	0,000	6,000
	Meta financeira	1.408.000,00	0,00	200.000,00	1.209.000,00	209.000,00	0,00	1.209.000,00	0,00	1.209.000,00
1.014	DESSASSOREAMENTO DE RIOS									
	Meta física	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	0,000	3.000
	Meta financeira	14.200.000,00	0,00	500.000,00	13.700.000,00	4.800.000,00	0,00	13.700.000,00	0,00	13.700.000,00
1.016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA									
	Meta física	48,000	0,000	12,000	36,000	12,000	0,000	36,000	0,000	36,000
	Meta financeira	18.076.345,00	0,00	4.400.000,00	13.676.345,00	3.418.000,00	0,00	13.676.345,00	0,00	13.676.345,00

PRINCÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

MEMORANDUM DE ORDEM DE EXECUÇÃO 001/2017

THE BOSTONIAN, OR, AMERICAN JOURNAL OF LITERATURE AND SCIENCE, VOL. VI.

Anexo I - Metas e Prioridades

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA	Órgão: 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			265.744.092,15	0,00	62.117.950,45	203.626.131,70	74.729.433,50	0,00 203.626.131,70
Unidade: 18.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				117.618.057,10	0,00	24.220.553,40	93.397.503,70	27.588.082,50	0,00 93.397.503,70
0005 MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO				117.618.057,10	0,00	24.220.553,40	93.397.503,70	27.588.082,50	0,00 93.397.503,70
1.017 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRACAS E URBANIZAÇÃO		PRAÇAS CONSTRUIDAS (UN)							
	Meta física		20,000	0,000	5,000	15,000	5,000	0,000	15,000
	Meta financeira		5.331.700,00	0,00	1.260.000,00	4.071.700,00	1.262.700,00	0,00	4.071.700,00
1.018 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		REDE AMPLIADA (RED)							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	1.591.749,00	0,00	249.404,00	1.342.345,00	126.226,00	0,00	1.342.345,00	
1.019 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CEMITÉRIO PÚBLICO		CEMITÉRIO CONSTRUIDO E/OU REFORMADO (UN)							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	1.106.750,00	0,00	150.000,00	956.750,00	156.750,00	0,00	956.750,00	
1.020 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		ESTRADA CONSTRUIDA E/OU AMPLIADAS (KM)							
	Meta física	48,000	0,000	12,000	36,000	12,000	0,000	36,000	
	Meta financeira	11.234.500,00	0,00	2.700.000,00	8.534.500,00	2.709.000,00	0,00	8.534.500,00	
1.021 CONSTRUÇÃO REF., E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		REDE AMPLIADA (STM)							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	31.500.000,00	0,00	5.000.000,00	26.500.000,00	5.500.000,00	0,00	26.500.000,00	
1.022 MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES		CASA MELHORADAS (UN)							
	Meta física	1.600.000	0,000	400.000	1.200.000	400.000	0,000	1.200.000	
	Meta financeira	1.200.000,00	0,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00	
1.026 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO		MERCADO REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)							
	Meta física	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000	
	Meta financeira	2.100.000,00	0,00	700.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	
1.035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		VEÍCULO ADQUIRIDO (UN)							
	Meta física	5,000	0,000	1,000	4,000	1,000	0,000	4,000	
	Meta financeira	300.000,00	0,00	40.000,00	260.000,00	40.000,00	0,00	260.000,00	

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

כטבְּרָה וְעַמְּדָה

**MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

 Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017  
 Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA Órgão: 19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA Unidade: 19.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	0006 COMBATE A VIOLENCIA			265.744.092,15 19.078.287,50 19.078.287,50	0,00 0,00 0,00	62.117.980,45 4.517.525,50 4.517.525,50	203.626.131,70 14.560.762,00 14.560.762,00	74.729.433,50 6.177.762,00 6.177.762,00	0,00 203.626.131,70 0,00 14.560.762,00 0,00 14.560.762,00
1.023 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BASE COMUNITÁRIA Meta física Meta financeira	1.025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Meta física Meta financeira	BASE CONSTRUÍDA (UN) 3.000 450.000,00	0,000 0,00	1.000 50.000,00	2.000 400.000,00	1.000 50.000,00	0,000 0,00	0,000 400.000,00	0,000 2.000
Entidade: 2 - SEC.MUN.HAB.TRAB. ASSIST.SOC.SAO MIGUEL DOS CAMPOS Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB., E ASSIST. SOCIAL Unidade: 09.90 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB., E ASSIST. SOCIAL	0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	VEÍCULO ADQUIRIDO (UN) 3.000 420.000,00	0,000 0,00	1.000 140.000,00	2.000 280.000,00	0,000 0,00	0,000 0,00	0,000 280.000,00	0,000 2.000
6.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. HABITAÇÃO, TRABALHO E ATIVIDADE MANTIDA (EXE) ASS. SOCIAL Meta física Meta financeira		62.866.868,10 62.866.868,10 50.927.352,10	0,00 0,00 0,00	9.879.387,10 9.879.387,10 7.164.750,10	52.927.481,00 52.927.481,00 43.762.602,00	10.307.461,00 10.307.461,00 8.371.902,00	0,00 0,00 0,00	52.927.481,00 52.927.481,00 43.762.602,00	0,00 0,00 0,00
0003 BUSCA DE DIGNIDADE SOCIAL	2.046 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR Meta física Meta financeira	ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 4,000 10.710.787,00	0,000 0,00	1.000 2.876.228,00	3.000 7.834.559,00	1.000 3.490.059,00	0,000 0,00	0,000 7.834.559,00	0,000 3.000
5.001 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Meta física Meta financeira	5.004 REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO Meta física Meta financeira	CASAS CONSTRUIDAS (UN) 1.500,000 855.636,00	0,000 0,00	1.000 218.464,00	3.000 637.232,00	1.000 228.232,00	0,000 0,00	0,000 637.232,00	0,000 1.125,000
		30.900.000,00 1.000 120.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000 0,00 60.000,00	29.900.000,00 1.000 60.000,00	1.500.000,00 0,000 0,00	0,000 0,00 0,00	0,000 0,00 0,00	0,000 29.900.000,00 1.000 60.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016			
Entidade:	2 - SEC.MUN.HAB.TRAB.ASSIST.SOC.SAO MIGUEL DOS CAMPOS			62.806.868,10	0,00	9.879.387,10	52.927.481,00	10.307.461,00
Órgão:	09.00 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB., E ASSIST. SOCIAL			62.806.868,10	0,00	9.879.387,10	52.927.481,00	0,00
Unidade:	09.90 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB., E ASSIST. SOCIAL			50.927.352,10	0,00	7.164.750,10	43.762.602,00	8.371.902,00
0003	BUSCA DE DIGNIDADE SOCIAL							
5.005	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC. DE HAB., TRAB. E ASS. SOCIAL	UNIDADE REFORMADA E/OU AMPLIADA (UN)						
	Meta física			1,000	0,000	0,000	1,000	0,000
	Meta financeira			380.000,00	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
5.006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO (UN)						
	Meta física			2,000	0,000	0,000	2,000	0,000
	Meta financeira			80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
5.008	REFORMA DO ABRIGO PARA IDOSOS	UNIDADE REFORMADA E/OU AMPLIADA (UN)						
	Meta física			1,000	0,000	0,000	1,000	0,000
	Meta financeira			427.820,00	0,00	109.203,00	318.617,00	0,00
5.011	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO NUTRICIONAL	COMPLEXO NUTRICIONAL REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)						
	Meta física			1,000	0,000	0,000	1,000	0,000
	Meta financeira			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
6.030	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	0,000
	Meta financeira			1.112.330,00	0,00	283.926,00	828.404,00	296.704,00
6.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DIST. DE ALIMENTOS PRONTO - COMPLEXO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	0,000
	Meta financeira			5.270.779,10	0,00	2.376.989,10	2.883.790,00	2.502.790,00
6.039	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	CESTAS DISTRIBUÍDAS (EXE)						
	Meta física			14.500,00	0,000	4.000,000	10.500,000	4.000,000
	Meta financeira			870.000,00	0,00	240.000,00	630.000,00	240.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saído PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 2 - SEC.MUN.HAB.TRAB. ASSIST.SOC.SAO MIGUEL DOS CAMPOS	Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB., E ASSIST. SOCIAL	62.806.868,10	0,00	9.879.387,10	52.927.481,00	10.307.461,00	0,00	52.927.481,00	0,00
Unidade: 09.91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		62.806.868,10	0,00	9.879.387,10	52.927.481,00	10.307.461,00	0,00	52.927.481,00	0,00
11.879.516,00		11.879.516,00	0,00	2.714.637,00	9.164.879,00	1.935.559,00	0,00	9.164.879,00	0,00
0003	BUSCA DE DIGNIDADE SOCIAL								
5.002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS								
	Meta física	1.000	0,00	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira	0,00	0,00	700.000,00	1.050.000,00	0,000	0,000	0,000	1.050.000,00
5.007	REFORMA DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF								
	Meta física	1.750.000,00	0,00	0,000	1.000	1.000	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira	120.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,000	0,000	0,000	60.000,00
5.015	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CREAS								
	Meta física	2.000	0,00	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira	1.100.000,00	0,00	200.000,00	900.000,00	0,000	0,000	0,000	900.000,00
6.010	MANDO PROG. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS								
	Meta física	3.000	0,000	1.000	2.000	1.000	0,000	0,000	2.000
	Meta financeira	429.605,00	0,00	132.500,00	357.105,00	57.105,00	0,00	0,00	357.105,00
6.011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL								
	Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	0,000	3.000
	Meta financeira	3.702.333,00	0,00	610.432,00	3.091.901,00	637.901,00	0,00	0,00	3.091.901,00
6.020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF (CRAS/PAIF)								
	Meta física	3.000	0,000	1.000	2.000	0,000	0,000	0,000	2.000
	Meta financeira	382.638,00	0,00	130.800,00	251.838,00	0,00	0,00	0,00	251.838,00
6.021	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBV (SCFW)								
	Meta física	3.000	0,000	1.000	2.000	0,000	0,000	0,000	2.000
	Meta financeira	341.663,00	0,00	178.051,00	163.612,00	0,00	0,00	0,00	163.612,00
6.022	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FORT. VÍNCULOS DEFICIENTES - PBV II								
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	56.707,00	0,00	56.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.707,00

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	UDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
					Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
					62.806.868,10	0,00	9.879.387,10	52.927.481,00	10.307.461,00	0,00 52.927.481,00
Entidade:	2 - SEC.MUN.HAB.TRAB. ASSIST.SOC.SAO MIGUEL DOS CAMPOS				62.806.868,10	0,00	9.879.387,10	52.927.481,00	10.307.461,00	0,00 52.927.481,00
Órgão:	09.00 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB., E ASSIST. SOCIAL				11.879.516,00	0,00	2.714.637,00	9.164.879,00	1.935.559,00	0,00 9.164.879,00
Unidade:	09.91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
0003	BUSCA DE DIGNIDADE SOCIAL									
6.023	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FORT. VINCULOS CRIANÇAS - PBV II									
	Meta física				4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000 4,000
	Meta financeira				58.425,00	0,00	0,00	58.425,00	0,00	58.425,00
6.024	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PROJOVEM ADOLESCENTE - PBV III									
	Meta física				4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000 4,000
	Meta financeira				383.382,00	0,00	0,00	383.382,00	0,00	383.382,00
6.025	AÇÕES EST-DO PROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - ATIVIDADE MANTIDA (EXE) PETI									
	Meta física				4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000 3,000
	Meta financeira				714.426,00	0,00	207.885,00	506.541,00	117.240,00	0,00 506.541,00
6.026	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I									
	Meta física				3,000	0,000	1,000	2,000	0,000	0,000 2,000
	Meta financeira				178.067,00	0,00	73.466,00	104.601,00	0,00	0,00 104.601,00
6.027	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
	Meta física				4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000 3,000
	Meta financeira				947.752,00	0,00	235.643,00	712.109,00	210.201,00	0,00 712.109,00
6.028	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS									
	Meta física				4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000 3,000
	Meta financeira				185.752,00	0,00	24.172,00	161.580,00	25.260,00	0,00 161.580,00
6.029	PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC									
	Meta física				4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000 3,000
	Meta financeira				112.475,00	0,00	15.000,00	97.475,00	15.675,00	0,00 97.475,00
6.032	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PTMC									
	Meta física				3,000	0,000	1.000	2,000	0,000	0,000 2,000
	Meta financeira				100.580,00	0,00	18.780,00	81.800,00	0,00	0,00 81.800,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

**MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em Orçamento (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
	Entidade: 3 - SIEC, MUN. EDUCACAO E CULTURA-SAO MIGUEL DOS CAMPOS Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 07.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			198.311.195,05 198.311.195,05 54.400.561,05	0,00 0,00 0,00	51.857.443,50 51.857.443,50 37.994.317,55	146.453.751,55 146.453.751,55 12.734.310,35	48.843.906,35 48.843.906,35 0,00	0,00 0,00 0,00
002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES			4,000 2.100.000,00	0,000 0,00	1.000 600.000,00	3.000 1.500.000,00	1.000 300.000,00	0,000 0,00
1.004	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES			3,000 6.850.000,00	0,000 0,00	1.000 3.000.000,00	2.000 3.850.000,00	0,000 700.000,00	0,000 0,00
1.005	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS			80,000 2.163.600,00	0,000 0,00	20,000 480.000,00	60,000 1.683.600,00	20,000 483.600,00	0,000 0,00
1.006	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO INTEGRADA AO SIST. MUN. DE ENSINO			100,000 670.000,00	0,000 0,00	25,000 250.000,00	75,000 420.000,00	0,000 0,00	0,000 75,000
1.007	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			2,000 1.900.000,00	0,000 0,00	0,000 300.000,00	2,000 1.600.000,00	0,000 0,00	0,000 1.600.000,00
1.008	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRA POLIESPORTIVA	QUADRAS CONSTRUÍDAS (UN)		8,000 3.700.000,00	0,000 0,00	2,000 1.000.000,00	6,000 2.700.000,00	2,000 900.000,00	0,000 0,00
1.009	IMPLANTAÇÃO DO NUCLEO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO NUCLEO IMPLANTADO (%)			100,000 360.000,00	0,000 0,00	25,000 90.000,00	75,000 270.000,00	25,000 90.000,00	0,000 0,00
1.010	CRIAÇÃO DO NUCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL	NUCLEO IMPLANTADO (%)		100,000 145.000,00	0,000 0,00	25,000 50.000,00	75,000 95.000,00	25,000 50.000,00	0,000 0,00
	Meta física								75,000 95.000,00
	Meta financeira								

*Patrícia*

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
					Realizado até 2015	Orçamento em 2016			
					0,00	51.857.443,50	146.453.751,55	48.843.906,35	0,00 146.453.751,55
Entidade:	3 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA-SAO MIGUEL DOS CAMPOS				0,00	51.857.443,50	146.453.751,55	48.843.906,35	0,00 146.453.751,55
Órgão:	07.00 SÉRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				0,00	16.406.243,50	37.994.317,55	12.734.310,35	0,00 37.994.317,55
Unidade:	07.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
1.011	CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS								
		SEDE CONSTRUÍDA (UN)							
		1,000			0,000	0,000	1,000	0,000	0,000 1,000
		Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 300.000,00
		Meta financeira			0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,000 300.000,00
1.034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS								
		VEÍCULO ADQUIRIDO (UN)							
		11,000			0,000	2,000	9,000	2,000	0,000 9,000
		Meta física			0,00	60.000,00	722.700,00	62.700,00	0,00 722.700,00
		Meta financeira			782.700,00				
1.046	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS P/ CRECHE								
		MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)							
		1,000			0,000	0,000	1,000	0,000	0,000 1,000
		Meta física			0,000	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00 300.000,00
		Meta financeira			600.000,00				
1.047	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS								
		LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)							
		1,000			0,000	0,000	1,000	0,000	0,000 1,000
		Meta física			0,000	200.000,00	300.000,00	0,00	0,00 300.000,00
		Meta financeira			500.000,00				
2.027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC								
		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		4,000			0,000	1,000	3,000	1,000	0,000 3,000
		Meta física			0,00	808.752,00	2.712.110,00	1.032.920,00	0,00 2.712.110,00
		Meta financeira			3.520.862,00				
2.028	PROG. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL								
		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		4,000			0,000	1,000	3,000	1,000	0,000 3,000
		Meta física			0,000	26.949,00	129.190,00	28.162,00	0,00 129.190,00
		Meta financeira			156.139,00				
2.029	PRO. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL								
		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		4,000			0,000	1,000	3,000	1,000	0,000 3,000
		Meta física			4,000				
		Meta financeira			283.205,00				
2.030	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE								
		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		4,000			0,000	1,000	3,000	1,000	0,000 3,000
		Meta física			3.277.398,00				
		Meta financeira			837.413,00				

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017**

Seleção: Alteração em Orçamento (A)

Código	Programa Ação	Produto (Uo)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orcamento em 2016				
				198.311,195,05	0,00	51.857.443,50	146.453.751,55	48.843.906,35	0,00 146.453.751,55
				198.311,195,05	0,00	51.857.443,50	146.453.751,55	48.843.906,35	0,00 146.453.751,55
				54.400.561,05	0,00	16.406.243,50	37.994.317,55	12.734.310,35	0,00 37.994.317,55
0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
2.031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO								
		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000 3,000
		Meta financeira		157.503,00	0,00	40.250,00	117.253,00	41.880,00	0,00 117.253,00
2.041	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA								
		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000 3,000
		Meta financeira		109.333,00	0,00	15.000,00	94.333,00	15.675,00	0,00 94.333,00
2.043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000 3,000
		Meta financeira		171.128,00	0,00	43.680,00	127.448,00	45.648,00	0,00 127.448,00
2.044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000 3,000
		Meta financeira		179.228,00	0,00	51.780,00	127.448,00	45.648,00	0,00 127.448,00
2.045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB								
		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000 3,000
		Meta financeira		17.1128,00	0,00	43.680,00	127.448,00	45.648,00	0,00 127.448,00
2.065	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR (FNDE)								
		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física		3.000	0,000	1,000	2,000	1,000	0,000 2,000
		Meta financeira		1.568.512,00	0,00	522.500,00	1.046.012,00	546.012,00	0,00 1.046.012,00
2.067	GETTE - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR								
		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física		2.000	0,000	1,000	1,000	1,000	0,000 1,000
		Meta financeira		1.022.500,00	0,00	500.000,00	522.500,00	522.500,00	0,00 522.500,00
2.068	PROGRAMA BRASIL CARNHOSO								
		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física		2.000	0,000	1,000	1,000	1,000	0,000 1,000
		Meta financeira		476.485,00	0,00	233.000,00	243.485,00	243.485,00	0,00 243.485,00

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saído PPA
					Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
	Entidade: 3 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA-SAO MIGUEL DOS CAMPOS			198.311.195,05	0,00	51.857.443,50	146.453.751,55	48.843.906,35	0,00	146.453.751,55
	Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			198.311.195,05	0,00	51.857.443,50	146.453.751,55	48.843.906,35	0,00	146.453.751,55
	Unidade: 07.71 FUNDO DE VALOR, E DESEN. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB			143.910.634,00	0,00	35.451.200,00	108.459.434,00	36.109.596,00	0,00	108.459.434,00
0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE									
1.002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
	Meta física			10.000	0,000	2.000	8.000	2.000	0,000	8.000
	Meta financeira			21.460.408,00	0,00	4.180.000,00	17.280.408,00	4.114.414,00	0,00	17.280.408,00
2.032	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 60%									
	Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira			3.148.995,00	0,00	366.751,00	2.782.244,00	383.254,00	0,00	2.782.244,00
2.033	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ATIVIDADE MANTIDA (EXE) 60%									
	Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira			68.880.825,00	0,00	20.285.513,00	48.595.312,00	21.198.361,00	0,00	48.595.312,00
2.034	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PRÉ ESCOLA - 60%			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira			3.128.545,00	0,00	356.751,00	2.771.794,00	372.804,00	0,00	2.771.794,00
2.035	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60%			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira			2.883.145,00	0,00	236.751,00	2.646.394,00	247.404,00	0,00	2.646.394,00
2.036	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA - 60%			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira			2.842.245,00	0,00	216.751,00	2.625.494,00	226.504,00	0,00	2.625.494,00
2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira			3.564.267,00	0,00	546.834,00	3.037.433,00	571.442,00	0,00	3.037.433,00
2.038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - 40%			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira			3.564.267,00	0,00	546.834,00	3.037.433,00	571.442,00	0,00	3.037.433,00

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

 Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017  
 Seleção: Alteração em 01/03/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orcamento em 2016				
Entidade: 3 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA-SAO MIGUEL DOS CAMPOS	Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		198.317.195,05	0,00	51.857.443,50	146.453.751,55	48.843.906,35	0,00	146.453.751,55
Unidade: 07.71 FUNDO DE VALOR. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB			143.910.634,00	0,00	51.857.443,50	146.453.751,55	48.843.906,35	0,00	146.453.751,55
0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								0,00 108.453.434,00
2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%								
	Meta física			4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00 3.000
	Meta financeira			4.051.617,00	0,00	776.834,00	3.274.783,00	811.792,00	0,00 3.274.783,00
2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%								
	Meta física			4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00 3.000
	Meta financeira			30.346.320,00	0,00	7.938.181,00	22.408.139,00	7.612.179,00	0,00 22.408.139,00
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		171.765.730,70	0,00	52.739.416,95	119.026.313,75	46.373.427,15	0,00 119.026.313,75	
Unidade: 08.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			171.765.730,70	0,00	52.739.416,95	119.026.313,75	46.373.427,15	0,00 119.026.313,75	
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA			3.888.070,85	0,00	1.078.627,40	2.809.443,45	935.540,70	0,00 2.809.443,45
6.001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE								
	Meta física			4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00 3.000
	Meta financeira			3.728.070,85	0,00	1.038.627,40	2.689.443,45	895.540,70	0,00 2.689.443,45
0004	CUIDAR DA SAÚDE PARA MELHORAR A VIDA								
6.044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	Meta física			4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00 3.000
	Meta financeira			150.000,00	0,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	0,00 120.000,00
Unidade: 08.81 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			167.877.659,85	0,00	51.660.789,55	116.216.870,30	45.437.886,45	0,00 116.216.870,30	
0004	CUIDAR DA SAÚDE PARA MELHORAR A VIDA								
5.009	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	CENTRO IMPLANTADO (UN)	1.000	0,00	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000
	Meta física			2.360.000,00	0,00	680.000,00	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00

Estado de Alagoas

LEI DE DIPRETIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017  
MUNICÍPIO DE SAU MIGUEL DOS CAMPOS - PERNAMBUCO

LEI DE DIREITOS ORGÂNICOS 2011

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração

REVIEWS 111

1409

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			171.765.730,70	0,00	52.739.416,95	119.026.313,75	46.373.427,15	0,00 119.026.313,75
Unidade: 08.81 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				171.765.730,70	0,00	52.739.416,95	119.026.313,75	46.373.427,15	0,00 119.026.313,75
0004 CUIDAR DA SAÚDE PARA MELHORAR A VIDA				167.877.659,85	0,00	51.660.789,55	116.216.870,30	45.437.886,45	0,00 116.216.870,30
5.010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE									
Meta física				8.000	0,000	2.000	6.000	2.000	0,000 6.000
Meta financeira				5.180.000,00	0,00	1.270.000,00	3.910.000,00	1.270.000,00	0,000 3.910.000,00
5.012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR									
Meta física				2.000	0,000	0,000	2.000	0,000	0,000 2.000
Meta financeira				1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,000 1.600.000,00
5.013 REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE									
Meta física				2.000	0,000	0,000	2.000	0,000	0,000 2.000
Meta financeira				5.600.000,00	0,00	2.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,000 3.300.000,00
5.014 CONSTRUÇÃO DO SAMU									
Meta física				1.000	0,000	0,000	1.000	1.000	0,000 1.000
Meta financeira				300.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00 150.000,00
5.017 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS									
Meta física				5.000	0,000	1.000	4.000	1.000	0,000 4.000
Meta financeira				750.000,00	0,00	174.000,00	576.000,00	174.000,00	0,00 576.000,00
5.018 MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS									
Meta física				800.000	0,000	200.000	600.000	200.000	0,000 600.000
Meta financeira				8.800.000,00	0,00	2.000.000,00	6.800.000,00	1.500.000,00	0,00 6.800.000,00
5.019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA CAPS									
Meta física				1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000 1.000
Meta financeira				2.000.000,00	0,00	800.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00 1.200.000,00
5.020 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ACOlhIMENTO									
Meta física				2.000	0,000	2.000	0,000	0,000	0,000 0,000
Meta financeira				1.000.000,00	0,00	700.000,00	300.000,00	0,00	0,00 300.000,00

Código	Programa Ação	Produto (UH)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saído PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orcamento em 2016				
Entidade:	4 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS			171.765.730,70	0,00	52.739.416,95	119.026.313,75	46.373.427,15	0,00 119.026.313,75
Órgão:	08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			171.765.730,70	0,00	52.739.416,95	119.026.313,75	46.373.427,15	0,00 119.026.313,75
Unidade:	08.81 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			167.877.659,85	0,00	51.660.789,55	116.216.870,30	45.437.886,45	0,00 116.216.870,30
0004	CUIDAR DA SAÚDE PARA MELHORAR A VIDA								
5.021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO								
	Meta física			1.100.000,00	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000 1,000
	Meta financeira				0,00	800.000,00	300.000,00	0,00	0,00 300.000,00
5.023	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE			SEDE REFORMADA (UN)	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000 0,000
	Meta física				0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00
	Meta financeira				10.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00 0,00
5.024	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO ALMOXARIFADO CENTRAL			PRÉDIOS CONSTRUIDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000 0,000
	Meta física				80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00 0,00
	Meta financeira				80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00 0,00
5.025	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA FÁRMACIA CENTRAL			PRÉDIOS CONSTRUIDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000 0,000
	Meta física				80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00 0,00
	Meta financeira				80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00 0,00
5.026	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UH) DE SAÚDE								
	Meta física			10.000	0,000	0,000	10.000	10.000	0,000 10.000
	Meta financeira				0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00 400.000,00
6.003	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000 0,000
	Meta física				4.868.805,00	0,00	1.089.492,00	3.779.313,00	1.138.520,00 0,00 3.779.313,00
6.004	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000 0,000 3,000
	Meta física				9.851.196,00	0,00	3.104.147,00	6.747.049,00	3.243.837,00 0,00 6.747.049,00
6.005	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - TETO FINANCEIRO			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1.000	3,000	1,000 0,000 3,000
	Meta física				47.094.342,00	0,00	14.805.815,00	32.288.527,00	14.927.595,00 0,00 32.288.527,00

**MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Série: Alteração em Outras Áreas (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade:	4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS		171.765.730,70	0,00	52.739.416,95	119.026.313,75	46.373.427,15	0,00 119.026.313,75
Órgão:	08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		171.765.730,70	0,00	52.739.416,95	119.026.313,75	46.373.427,15	0,00 119.026.313,75
Unidade:	08.81 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		167.877.659,85	0,00	51.660.789,55	116.216.870,30	45.437.886,45	0,00 116.216.870,30
0004	CUIDAR DA SAÚDE PARA MELHORAR A VIDA							
6.006	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PACS							
	Meta física		4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,000 3.000
	Meta financeira		5.824.643,00	0,00	1.554.282,00	4.270.361,00	1.624.223,00	0,00 4.270.361,00
6.007	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL							
	Meta física		4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,000 3.000
	Meta financeira		2.637.428,00	0,00	949.170,00	1.688.258,00	946.880,00	0,00 1.688.258,00
6.008	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - COMP. DE ESPEC. REGIONAIS							
	Meta física		4.000	0,00	0,000	4.000	0,000	0,000 4.000
	Meta financeira		122.700,00	0,00	0,00	122.700,00	0,00	0,00 122.700,00
6.009	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000 3.000
	Meta financeira		213.911,00	0,00	54.601,00	159.310,00	57.058,00	0,00 159.310,00
6.012	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000 3.000
	Meta financeira		31.061.913,85	0,00	8.234.963,55	22.826.950,30	8.893.613,45	0,00 22.826.950,30
6.015	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - AÇÕES EST. DE VIG SANITÁRIA							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000 4.000
	Meta financeira		85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
6.016	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - GER. DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000 4.000
	Meta financeira		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
6.017	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - VIG. E PROMOÇÃO EM SAÚDE							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000 4.000
	Meta financeira		639.576,00	0,00	0,00	639.576,00	0,00	639.576,00

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA**
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**
**Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017**

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa	Ação	Despesas Orçamentárias			LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
			Produto (Un)	PPA 2014-2017	Realizado até 2015	Orçamento em 2016	Saldo PPA	
Entidade: 0004	4 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	CUIDAR DA SAÚDE PARA MELHORAR A VIDA						
Órgão: 6.018	08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVSA)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000
Unidade: 08.81	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Meta física		1.774.164,00	0,00	587.109,00	1.187.055,00	613.530,00
		Meta financeira						
6.019	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - PISO FIXO DE VIG SANITÁRIA (PFVSA)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000
		Meta física		610.150,00	0,00	131.043,00	479.107,00	203.947,00
		Meta financeira						
6.036	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - CAPS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000
		Meta física		1.530.735,00	0,00	413.195,00	1.117.540,00	401.788,00
		Meta financeira						
6.037	BLOCO DE ASS. FARMACÊUTICA - ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000
		Meta física		1.378.864,00	0,00	314.247,00	1.064.617,00	328.389,00
		Meta financeira						
6.038	BLOCO DE GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000
		Meta física		500.567,00	0,00	146.761,00	353.806,00	153.364,00
		Meta financeira						
6.041	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000
		Meta física		1.610.291,00	0,00	330.337,00	1.279.954,00	155.202,00
		Meta financeira						
6.042	MANUTENÇÃO DAS UPAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000
		Meta física		16.195.648,00	0,00	6.819.632,00	9.376.016,00	3.036.516,00
		Meta financeira						
6.043	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - CEO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000
		Meta física		423.544,00	0,00	108.112,00	315.432,00	112.977,00
		Meta financeira						

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Selecção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo PPA
			Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	52.739.476,95	119.026.313,75	46.373.427,15	0,00	119.026.313,75	0,00
Unidade: 08.81 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	52.739.476,95	119.026.313,75	46.373.427,15	0,00	119.026.313,75	0,00
0004 CUIDAR DA SAÚDE PARA MELHORAR A VIDA		0,00	51.660.789,55	116.216.870,30	45.437.886,45	0,00	116.216.870,30	0,00
6.045 BLOCO DA ASS. FARMACÊUTICA - QUALIFARSUS		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física	4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta financeira	213.912,00	0,00	54.601,00	159.311,00	57.059,00	0,00	159.311,00
6.046 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - MELHOR EM CASA		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física	2.000	0,00	1.000	1.000	0,00	0,00	1.000
	Meta financeira	827.000,00	0,00	227.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
6.047 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP.AMB.HOSPITALAR - TETO MUN.REDE CEGONHA		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física	3,000	0,00	1.000	2.000	1.000	0,00	2.000
	Meta financeira	1.882.214,00	0,00	627.000,00	1.255.214,00	655.214,00	0,00	1.255.214,00
6.050 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NASF		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física	4,000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta financeira	1.427.233,00	0,00	384.172,00	1.043.061,00	281.461,00	0,00	1.043.061,00
6.051 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP.AMB.HOSPITALAR - FAEC		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física	2,000	0,00	1.000	1.000	1.000	0,00	1.000
	Meta financeira	5.253.823,00	0,00	2.591.110,00	2.662.713,00	2.662.713,00	0,00	2.662.713,00
6.057 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP.AMB.HOSPITALAR - TETO MUN.REDE DE URGÊNCIA		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física	1,000	0,00	0,000	1.000	1.000	0,000	1.000
	Meta financeira	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
6.058 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP.AMB.HOSPITALAR - TETO MUN.MELHOR EM CASA		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física	1.000	0,00	0,000	1.000	1.000	0,000	1.000
	Meta financeira	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00

## Estado de Alagoas

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

## LEI DE DIRIGIRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	Saldo Atualizado PPA
					Realizado até 2015	Orçamento em 2016		
					6.312.812,00	0,00	1.520.460,00	4.792.352,00
		Entidade: 5 - SUPERINT. MUN. TRANSP. SÃO MIGUEL DOS CAMPOS			6.312.812,00	0,00	1.520.460,00	4.792.352,00
		Órgão: 20.00 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANSP. E TRÂNSITO - SMTT			6.312.812,00	0,00	1.520.460,00	4.792.352,00
		Unidade: 20.20 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANSP. E TRÂNSITO - SMTT						
0001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2.026		MANUTENÇÃO DA SUP. DE TRANSITO E TRANSPORTE - SMTT	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,00	1,000	3,000	1,000
		Meta física			2.729.555,00	0,00	493.450,00	2.236.105,00
		Meta financeira						
0005		MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO						
1.024		REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	TERMINAL REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)	1.000	0,00	0,000	1,000	0,000
		Meta física			950.000,00	0,00	250.000,00	700.000,00
		Meta financeira						
2.069		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	2,000	0,00	1,000	1,000	0,000
		Meta física			465.385,00	0,00	189.310,00	276.075,00
		Meta financeira						
0010		POR UM TRÂNSITO MAIS SEGUR						
1.031		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISC. E SEG. DO TRÂNSITO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)					
		Meta física			80,000	0,000	20,000	60,000
		Meta financeira			313.622,00	0,00	62.700,00	250.922,00
1.051		REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SM	PRÉDIOS CONSTRUIDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000
		Meta física			324.050,00	0,00	140.000,00	184.050,00
		Meta financeira						
2.054		MANUTENÇÃO DA REDE DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000
		Meta física			1.530.200,00	0,00	385.000,00	1.145.200,00
		Meta financeira						

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017**

Saleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
					Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 6 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					0,00	7.920.000,00	24.682.192,00	8.600.000,00	0,00	24.682.192,00
Órgão: 21.00.00 SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					0,00	7.920.000,00	24.682.192,00	8.600.000,00	0,00	24.682.192,00
Unidade: 21.21.00 SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					0,00	7.920.000,00	24.682.192,00	8.600.000,00	0,00	24.682.192,00
<b>0011 ÁGUA PARA TODOS</b>										
1.032 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			SISTEMA IMPLANTADO (STM)							
		Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	6.950.000,00		0,000	1.800.000,00	5.150.000,00	1.750.000,00	0,000	5.150.000,00
1.049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO ADM.DO SAAE			PRÉDIOS CONSTRUIDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)							
		Meta física	1,000		0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
		Meta financeira	500.000,00		0,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00
2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO SAAE			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	8.984.733,00		0,00	2.615.000,00	6.369.733,00	2.320.000,00	0,00	6.369.733,00
2.058 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	15.517.459,00		0,00	3.305.000,00	12.212.459,00	3.660.000,00	0,00	12.212.459,00
2.070 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física	1,000		0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
		Meta financeira	650.000,00		0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	0,00	650.000,00
Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL										
Órgão: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL										
Unidade: 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL										
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
2.001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta física	18.545.144,00		0,00	4.928.614,00	13.616.530,00	5.252.008,00	0,00	13.616.530,00
		Meta financeira								

Estado de Alagoas

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa	Ação	Despesas Orçamentárias			Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
			Produto (Un)	PPA 2014-2017	Realizado até 2015	Orçamento em 2016			
Entidade:	7 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL			18.940,144,00	0,00	5.128.614,00	13.811.530,00	5.372.008,00	0,00 13.811.530,00
Órgão:	01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL			18.940,144,00	0,00	5.128.614,00	13.811.530,00	5.372.008,00	0,00 13.811.530,00
Unidade:	01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL			18.940,144,00	0,00	5.128.614,00	13.811.530,00	5.372.008,00	0,00 13.811.530,00

## 0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

PRÉDIOS CONSTRUIDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)									
1.048	AMPLIAÇÃO E/OU CONST. E EQUIP. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	Meta fística	385.000,00	1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000
				0,00	200.000,00	195.000,00	120.000,00	0,00	195.000,00
			Total geral:	756.483.034,00	0,00	191.163.282,00	565.319.752,00	196.555.388,00	0,00 565.319.752,00

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**  
**LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**  
**ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2019**  
**ANEXO II**

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

NOMENCLATURA	EXECUTADA						PREVISTA	ESTIMADA	R\$ 1,00
	2012	2013	2014	2015	2016	2017			
<b>RECEITA CORRENTE</b>									
<b>Receita Tributária</b>									
IPTU	103.320.798	112.201.566	131.125.356	148.900.733	152.505.362	166.285.388	173.768.230	181.587.801	
IRRF	8.110.104	9.008.255	12.051.437	12.146.449	13.195.427	13.459.630	14.065.314	14.698.253	
ISS	225.092	281.141	352.950	354.110	384.715	385.980	403.349	421.500	
IBI	904.058	1.494.427	1.518.938	1.699.655	1.655.642	1.852.624	1.935.992	2.023.111	
Taxas	5.653.105	5.814.549	8.707.728	7.064.387	9.491.423	7.700.182	8.046.690	8.408.791	
<b>Receita de Contribuições</b>									
Cont. Previdência	229.132	462.460	418.467	1.934.063	456.129	2.108.128	2.202.994	2.302.129	
CIP	1.098.717	955.678	1.053.354	1.094.235	1.207.518	1.412.716	1.476.289	1.542.722	
<b>Receita de Contabilidade</b>									
569.071	980.956	1.370.464	1.870.525	1.493.805	2.038.872	2.130.621	2.226.499		
<b>Receita Patrimonial</b>									
Depósitos Vinculados	569.071	836.530	1.370.464	1.870.525	1.493.805	2.038.872	2.130.621	2.226.499	
Depósitos Não-Vinculados	1.662.401	758.108	612.355	982.853	317.061	1.071.308	1.119.517	1.169.895	
<b>Receita de Serviços</b>									
SAAE	1.640.824	742.744	560.153	809.551	317.061	1.071.308	1.119.517	1.169.895	
Outros Serviços	21.577	15.364	52.202	173.302	-	-	-	-	
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>									
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>									
FPM	88.343.279	95.809.648	110.487.334	126.322.325	130.621.757	141.104.876	147.454.596	154.090.053	
ITR	29.204.334	31.455.546	34.596.150	43.486.564	37.709.801	47.400.355	49.533.371	51.762.373	
LC 87/96	23.464.941	25.218.365	26.694.533	28.435.056	29.859.177	30.994.211	32.388.950	33.846.453	
Demais Transferências	27.675	40.795	62.392	80.916	68.007	88.198	92.167	96.315	
Cota-Parte Rec.Hidrônicos	14.1680	152.562	161.004	164.703	175.494	179.526	187.605	196.047	
Cota-Parte Royalties	222.771	519.560	699.208	147.698	-	160.991	168.236	175.806	
Cota-Parte Extração Mineral	114.621	-	-	-	-	-	-	-	
FEX	4.886.922	4.598.239	6.439.194	13.694.248	7.018.721	14.926.731	15.598.434	16.300.363	
Cota-Parte Petróleo	345.724	358.519	398.548	302.014	434.417	329.196	344.009	359.490	
<b>Transferências do SUS</b>	13.108.240	14.085.816	19.018.066	22.860.412	28.287.520	26.775.771	27.980.681	29.239.811	

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017  
ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2019  
ANEXO II

CONFORME ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000	R\$ 1,00					
	EXECUTADA	PREVISTA	ESTIMADA	2012	2013	2014
EXECUTADA	PREVISTA	ESTIMADA	2016	2017	2018	2019
<b>TRANSFERÊNCIA</b>						
Transferências FINAS	<b>1.047.444</b>	<b>1.073.253</b>	<b>827.437</b>	<b>900.241</b>	<b>1.144.205</b>	<b>1.101.458</b>
Transferências do FUNDEB	<b>1.548.159</b>	<b>1.487.669</b>	<b>2.514.275</b>	<b>1.844.176</b>	<b>2.848.247</b>	<b>2.900.510</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>23.899.389</b>	<b>26.885.866</b>	<b>31.380.380</b>	<b>32.812.863</b>	<b>34.204.613</b>	<b>35.766.021</b>
Cota-Parte do ICMS	21.729.919	24.898.724	29.223.169	30.647.402	31.853.254	33.405.668
Cota-Parte do IPVA	1.477.856	1.628.531	1.773.675	1.815.188	1.933.305	1.978.555
CIDE	66.764	3.448	6.984	26.425	7.612	28.803
Cota-Parte do IPI	52.891	64.095	42.000	27.568	45.780	30.049
Cota-Parte da Royalties Comp. Fin. Prod. Petró	571.959	291.068	334.553	296.281	364.662	322.946
<b>Transferências para Saúde</b>	<b>3.407.973</b>	<b>4.518.544</b>	<b>4.014.419</b>	<b>3.681.252</b>	<b>4.584.674</b>	<b>4.790.986</b>
SESAU	3.407.973	4.518.544	4.014.419	3.681.252	4.584.674	4.790.986
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>25.291.272</b>	<b>26.079.617</b>	<b>29.239.634</b>	<b>31.847.143</b>	<b>31.871.200</b>	<b>32.525.996</b>
Recursos do FUNDEB	18.944.648	20.199.752	22.326.135	23.175.768	24.335.486	23.074.197
Complementação FUNDEB	6.346.624	5.879.865	6.913.499	8.671.375	7.535.714	9.451.799
Transferências de Convênios da União		<b>4.000</b>		<b>2.106.073</b>	<b>2.133.347</b>	<b>2.229.348</b>
Transferências dos Estados	<b>16.154</b>	<b>405.946</b>	<b>261.576</b>	<b>823.864</b>	<b>500.000</b>	<b>718.700</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>523.582</b>	<b>385.320</b>	<b>613.434</b>	<b>712.016</b>	<b>452.931</b>	<b>1.489.551</b>
Multas e Juros de Mora	150.979	160.670	243.855	369.906	348.579	1.191.248
Identizações e Restituições	109.175	62.904	273.844	246.211	-	-
Dívida Ativa Tributária	80.828	110.264	95.735	94.541	104.352	298.303
Outras Receitas	182.600	51.482	1.357	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.852.774</b>	<b>785.345</b>	<b>3.294.015</b>	<b>2.818.696</b>	<b>38.657.920</b>	<b>30.270.000</b>
Operações de Crédito		-				
Amortização de Empréstimos						
Alienação de Bens	<b>329.596</b>			<b>138.520</b>		
Transferência de Capital		<b>250.150</b>	<b>3.294.015</b>	<b>2.680.176</b>	<b>38.657.920</b>	<b>30.270.000</b>
Transferência de Convênios		<b>1.523.178</b>	<b>535.195</b>			
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>9.179.686</b>	<b>10.186.609</b>	<b>11.364.603</b>	<b>11.934.190</b>	<b>12.634.576</b>	<b>13.008.268</b>
Dedução FPM - FUNDEB	4.493.682	4.829.668	5.112.155	5.387.035	5.819.408	5.871.868
Dedução ITR - FUNDEB	5.535	8.159	12.478	16.183	13.601	17.640
Dedução LC 87/96 - FUNDEB	28.336	30.512	32.201	32.941	35.099	35.905
Dedução ICMS - FUNDEB	4.345.984	4.979.745	5.844.634	6.129.480	6.370.651	6.681.134
Dedução IPVA - FUNDEB	295.571	325.706	354.735	363.038	386.661	395.711

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS  
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017  
ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2019  
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

NOVENCLATURA	EXECUTADA		PREVISTA		ESTIMADA			
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Dedução IPI - FUNDEB		10.578	12.819	8.400	5.514	9.156	6.010	6.280
RECEITA TOTAL	105.135,72	112.986,91	134.419,37	151.719,42	191.163,28	196.555,38	205.400,38	214.643,39

R\$ 1,00

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**  
**LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**  
**META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ANEXO III**

Conforme art. 4º, § 1º da LRF		ESPECIFICAÇÃO					
		2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>							
Receita Tributária		131.125.356	148.900.733	152.505.362	166.285.388	173.768.230	181.587.801
Receita de Contribuição		12.051.437	12.146.449	13.195.427	13.459.630	14.065.314	14.698.253
Receita Patrimonial		1.370.464	1.870.525	1.493.805	2.038.872	2.130.621	2.226.499
		20	4.765	-	-	-	-
Aplicações Financeiras (II)		612.335	978.087	317.061	1.071.308	1.119.517	1.169.895
Outras Receitas Patrimoniais		612.355	982.853	317.061	1.071.308	1.119.517	1.169.895
Transferências Correntes		110.487.334	126.322.325	130.621.757	141.104.876	147.454.596	154.090.053
Demais Receitas Correntes		6.603.766	7.578.581	6.877.312	8.610.701	8.998.183	9.403.101
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I+II)</b>		130.513.021	147.922.645	152.188.301	165.214.080	172.648.713	180.417.906
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>		3.294.015	2.818.696	38.657.920	30.270.000	31.632.150	33.055.597
Operações de Crédito (V)		-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)		-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)		-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital		3.294.015	2.680.176	38.657.920	30.270.000	31.632.150	33.055.597
Outras Receitas Capital		-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)</b>		3.294.015	2.680.176	38.657.920	30.270.000	31.632.150	33.055.597
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)</b>		133.807.036	150.602.821	190.846.221	195.484.080	204.280.863	213.473.502
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>							
Pessoal e Encargos Sociais		123.545.817	141.937.464	143.578.911	156.695.309	163.746.598	171.115.195
Juros e Encargos da Dívida (XI)		69.507.328	80.063.883	77.124.421	83.470.436	87.226.606	91.151.803
Outras Despesas Correntes		54.038.489	61.873.582	66.269.650	73.031.715	76.318.142	79.752.458
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)</b>		123.545.817	141.937.464	143.394.071	156.502.151	163.544.748	170.904.261
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>		7.735.489	9.040.104	47.497.009	39.768.786	41.558.381	43.428.509
Investimentos		6.046.618	6.476.943	45.650.340	36.903.100	38.563.740	40.289.108
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)		1.688.871	2.563.160	1.846.669	2.895.686	2.994.642	3.129.401
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>		6.046.618	6.476.943	45.650.340	36.903.100	38.563.740	40.299.108
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>		-	87.362	91.283	95.401	99.694	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)</b>		129.592.435	148.414.408	189.131.773	193.496.544	202.203.888	211.303.063
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)</b>		4.214.601	2.188.413	1.714.448	1.987.556	2.076.875	2.370.439

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**  
**LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**  
**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**  
**ANEXO IV**

Conforme art. 4º, § 1º da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>31.775.949</b>	<b>39.500.427</b>	<b>40.023.784</b>	<b>39.559.525</b>	<b>38.938.454</b>	<b>38.145.361</b>
DEDUÇÕES (II)						
Ativo Disponível						
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar						
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>24.717.421</b>	<b>32.257.975</b>	<b>32.346.784</b>	<b>31.421.905</b>	<b>30.312.578</b>	<b>29.001.932</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+VI+V)</b>	<b>24.717.421</b>	<b>32.257.975</b>	<b>32.346.784</b>	<b>31.421.905</b>	<b>30.312.578</b>	<b>29.001.932</b>

RESULTADO NOMINAL	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	<b>3.738.039</b>	<b>7.540.554</b>	<b>88.809</b>	<b>924.879</b>	<b>(1.109.328)</b>	<b>(1.310.646)</b>

\*Refere-se ao valor da Dívida Fiscal Líquida do exercício orçamentário de 2013

Nota:

A Dívida Fiscal foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%  
A Dívida Fiscal Líquida em 2013 foi

R\$ 20.979.382,00

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**  
**LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**TABELA 03**

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
Receita Total	183.326.827	185.437.537	1,15	191.163.282	3,09	196.555.388	2,82	205.400.380	4,50	214.643.397
Receitas Primárias (I)	183.036.484	185.134.128	1,15	190.846.221	3,09	195.484.080	2,43	204.280.863	4,50	213.473.502
Despesa Total	181.939.725	185.437.537	1,92	191.163.282	3,09	196.555.388	2,82	205.400.380	4,50	214.643.398
Despesas Primárias (II)	181.939.725	183.486.881	0,85	189.131.773	3,08	193.496.544	2,31	202.203.888	4,50	211.303.063
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.096.759	1.647.247	50,19	1.714.448	4,08	1.987.536	15,93	2.076.975	4,50	2.170.439
Resultado Nominal	(282.445)	(545.195)	93,03	88.809	(116,29)	(924.879)	(1.141,42)	(1.109.328)	19,94	(1.310.646)
Divida Pública Consolidada	408.787	24.607.684	5.919,68	40.023.784	62,65	39.559.525	(1,16)	38.938.454	(1,57)	38.145.361
Divida Consolidada Líquida	(4.604.212)	19.931.134	(532,89)	32.346.784	62,29	31.421.905	(2,86)	30.312.578	(3,53)	29.001.932

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	175.432.370	169.810.707	(3,20)	167.515.735	(1,35)	164.823.750	(1,61)	164.823.750	-	164.823.750	-
Receitas Primárias (I)	175.154.530	169.532.866	(3,21)	167.237.895	(1,35)	163.925.393	(1,98)	163.925.393	(0,00)	163.925.393	0,00
Despesa Total	174.105.000	169.810.707	(2,47)	167.515.735	(1,35)	164.823.750	(1,61)	164.823.750	(0,00)	164.823.750	0,00
Despesas Primárias (II)	174.105.000	168.024.433	(3,49)	165.735.530	(1,36)	162.258.722	(2,10)	162.258.722	(0,00)	162.258.722	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.049.530	1.508.433	43,72	1.502.365	(0,40)	1.666.671	10,94	1.666.671	0,00	1.666.671	0,00
Resultado Nominal	(270.282)	(499.251)	84,71	77.823	(15,59)	(775.568)	(1.096,57)	(890.181)	14,78	(1.006.440)	13,06
Divida Pública Consolidada	391.184	22.533.993	5.660,46	35.072.706	55,64	33.173.088	(5,42)	31.246.204	(5,81)	29.291.660	(6,26)
Divida Consolidada Líquida	(4.405.944)	18.251.536	(514,25)	28.345.377	55,30	26.349.195	(7,04)	24.324.360	(7,68)	22.270.460	(8,44)

Fonte: Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.

**Nota: Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2014 a 2019 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central**

ANO	%
2014	4,50
2015	4,50
2016	4,50
2017	4,50
2018	4,50
2019	4,50

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**  
**LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**TABELA 01**

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017				2018				2019			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	196.555,388	179.991,656	0,443	205.400,380	188.091,280	0,463	214.643,397	188.091,280	0,484	187.066,105	187.066,105	0,481
Receitas Primárias (I)	195.484,080	179.010,627	0,440	204.280,863	187.066,105	0,460	213.473,502	188.091,280	0,484	188.091,280	188.091,280	0,484
Despesa Total	196.555,388	179.991,656	0,443	205.400,380	188.091,280	0,463	214.643,398	185.164,157	0,456	211.303,063	185.164,157	0,476
Despesas Primárias (II)	193.496,544	177.190,581	0,436	202.203,888	185.164,157	0,456	2.170.439	1.901.948	0,005	2.170.439	1.901.948	0,005
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.987.536	1.820.046	0,004	2.076.975	1.901.948	0,005	(1.310.646)	(1.148.515)	(0,003)	(1.310.646)	(1.148.515)	(0,003)
Resultado Nominal	(924.879)	(846.939)	(0,002)	(1.109.328)	(1.015.844)	(0,002)	38.145.361	33.426.650	0,086	38.145.361	33.426.650	0,086
Dívida Pública Consolidada	39.559.525	36.225.842	0,089	38.938.454	35.657.109	0,088	29.001.932	25.414.294	0,065	29.001.932	25.414.294	0,065
Dívida Consolidada Líquida	31.421.905	28.773.980	0,071	30.312.578	27.758.135	0,068						

Fonte: (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site [www.seplan.al.gov.br](http://www.seplan.al.gov.br).

(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.

(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017		2018		2019	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Projeção do PIB Estadual (R\$ 1.000)		44.389.120		46.386.630		48.474.029
Taxa de juro aplicado sobre a dívida consolidada do Município		6		6		6
Meta anual de inflação instituída pelo Banco Central do Brasil.		4,5		4,5		4,5

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**  
**LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**TABELA 09**

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

EVENTO	Valor Previsto para 2017	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita		13.780.026
(-) Transferências Constitucionais		0
(-) Transferências ao FUNDEB		654.796
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>		<b>13.125.230</b>
<b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>		<b>13.125.230</b>
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>		<b>0</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>		<b>13.033.937</b>
<b>Novas DOCC</b>		<b>13.033.937</b>
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>		<b>91.293</b>

Fonte: Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

*Fábio*

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**  
**LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**TABELA 10**

ARF Tabela 10 (LRF, art. 4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Inexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária	78.622.155	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	4.988.562	
Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos	9.827.769	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	83.461.363	
<b>TOTAL</b>	<b>88.449.925</b>	<b>TOTAL</b>		<b>88.449.925</b>

Nota:

- a) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto no art. 32 desta lei.
- b) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2017 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total da receita;
- c) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2017 (3%)



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos  
**Gabinete do Prefeito**

---

Lei Nº 1.437, de 16 de Junho de 2016.

*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

### SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

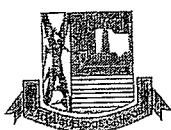
**Art. 1º** - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III – as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2017;
- b) Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2017/2019;
- c) Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2017/2019;
- d) Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2017/2019;
- e) Tabela 1 – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2017/2019;
- f) Tabela 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2015;
- g) Tabela 3 – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2016;
- h) Tabela 4 – Evolução do Patrimônio no período de 2013 a 2015;
- i) Tabela 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- j) Tabela 8 – Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- l) Tabela 9 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;
- m) Tabela 10 – Anexo de riscos fiscais e providências;
- n) Anexo V – Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2017/2019.

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo foram elaborados com base na Portaria STN nº 553, de 22 de Setembro de 2014.



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos  
**Gabinete do Prefeito**

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constam no PPA 2014/2017, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2017, 2018 e 2019.

§ 4º - para a elaboração da Tabela 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere à Tabela 8, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração da Tabela 9, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2017, em relação à previsão de arrecadação para 2016.

§ 7º - Como providências, previstas na Tabela 10, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

**Art.2º** - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2017.

**SEÇÃO II**  
**DOS GASTOS MUNICIPAIS**

**Art.3º** - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

**Art.4º** - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I – A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II – Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III – Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV – Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

**SEÇÃO III**  
**DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO**

**Art.5º** - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I – Dos tributos de sua competência;
- II – De atividades econômicas;
- III – De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV – Das alienações;
- V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos  
**Gabinete do Prefeito**

**Art.6º** - A estimativa das receitas considera:

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do índice de preços;
- V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2012 a 2015) e a previsão para 2016.

**Art.7º** - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

**§1º** - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

**§2º** - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

**§3º** - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

## **CAPÍTULO II** **DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Art.8º** - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2017 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

**Art.9º** - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

**§ 1º** – Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2017, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA 2014/2017, e as ações prioritárias, nele contempladas para 2017, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

**§ 2º** – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

**§ 3º** – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

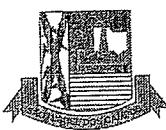
## **CAPÍTULO III**

### **A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO**

#### **SEÇÃO I** **Da Organização dos Orçamentos**

---

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000  
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos  
**Gabinete do Prefeito**

**Art.10** - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de Investimentos

**§1º** - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**§2º** - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

**§3º** - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

**Art.11** – A Lei Orçamentária para o exercício de 2017 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

- I – Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações;
- II – Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo da Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações.

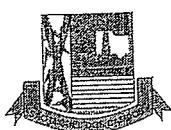
**Art. 12** – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – a fundos especiais;
- II – às ações de saúde;
- III – às ações de assistência social;
- IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**Art. 13** – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2017, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

**Art.14** – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2017 já fixar tais valores mínimos.



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 15** – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

**Art. 16** – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados;
- III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter contínuo.

– Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conferá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

**Art. 17** – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2016, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

**Art. 18** – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 30 de outubro de 2016, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2016.

## SEÇÃO II

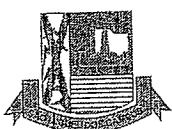
### Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

**Art. 19** – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

**Art. 20** – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

**Art. 21** – As despesas de caráter contínuo terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2017 em relação ao exercício financeiro de 2016, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2017.

**Art. 22** – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos  
**Gabinete do Prefeito**

**§1º** - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

**§2º** - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2017.

**Art. 23** – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2017, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

### SEÇÃO III

#### **Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo**

**Art. 24** – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2017, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2016. A proposta orçamentária da Câmara, que conterá recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das atividades dos Vereadores será feita após o recebimento da previsão das receitas citadas neste artigo que será enviada pelo Poder Executivo até 30 de junho de 2016.

**Art. 25** – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

**§1º** - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

**§2º** - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:  
I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;  
II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

**Art. 26** – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

### SEÇÃO IV

#### **Da Disposição Sobre Novos Projetos**



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 27** – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

**Parágrafo Único** - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

#### **SEÇÃO V**

##### **Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta**

**Art. 28** - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

#### **SEÇÃO VI**

##### **Das Transferências de Recursos para o Setor Privado**

###### **Subseção I**

###### **Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos**

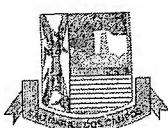
**Art. 29** – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;
- II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

**Parágrafo Único** – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

###### **Subseção II**



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos  
**Gabinete do Prefeito**

**Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas**

**Art. 30** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

**Art. 31** – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

**§1º** – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

**§2º** - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**SEÇÃO VII**  
**Dos Créditos Adicionais**

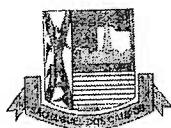
**Art. 32** – A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2017.

**Art. 33** – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2016, poderão ser reabertos, pelos seus saídos, no exercício de 2017, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

**Art. 34** – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:

- I – exposições de motivos que os justifiquem;
- II – indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;
- III – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

**SEÇÃO VIII**  
**Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias**



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 35** – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

**§1º** - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

**§2º** - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:  
I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;  
II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;  
III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

## **CAPÍTULO IV** **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO**

### **SEÇÃO I**

#### **Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

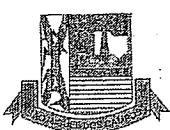
**Art. 36** – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

### **SEÇÃO II** **Das Despesas com Pessoal**

**Art. 37** – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2017, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

**Art. 38** – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

- I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;
- II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;
- IV - alteração da estrutura de carteiras;
- V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
- VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
- VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- VIII - contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos  
**Gabinete do Prefeito**

situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

**§1º** – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

**§2º** - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

**§3º** - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vecações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;

**§4º** - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.

**Art. 39** – No exercício de 2017, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

**Art. 40** – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

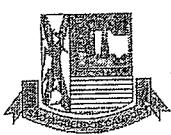
**Art. 41** – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2017, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

- a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar nº 116 de 2003.
- c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

**Art. 42** – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos  
**Gabinete do Prefeito**

**CAPÍTULO VI**  
**DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS**

**Art. 43** – A ilimitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

**§1º** - As limitações previstas no inciso i deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

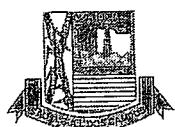
**§2º** - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

**§3º** - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

**§4º** - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

**CAPÍTULO VII**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 44** – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

**Art. 45** – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2016, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2017.

**Art. 46** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel dos Campos/AL, 16 de Junho de 2016.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
PREFEITO

*Certifico que a presente Lei foi Publicada no Mural, fixado no átrio da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, para conhecimento dos municípios, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal.*

São Miguel dos Campos, AL, 16 de junho de 2016.

*Isa Maria Barros de Magalhães*  
Isa Maria Barros de Magalhães  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças